

942, 11.08-2020
In 9421
cf
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém, ao Sr. ZULMIR IVÂNIO BREDÁ, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade do Brasil, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Belém, ao Sr. ZULMIR IVÂNIO BREDÁ, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade do Brasil.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém,


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém